

Hufogrofo m: 34/65

Projeto de Lei n: 39/65

Lei n: 529

A Câmara Municipal de Pompilal, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Compadoria Municipal, um Crédito Especial na importância de Cr\$ 200.000- (duzentos mil cruzeiros) destinado a auxílio às Conferências Nossa Senhora de Fátima e São Sebastião para realização em massa/cidade de uma concentração de vicentinos no dia 5 de dezembro próximo.

Artigo 2º - A verba aludida no artigo anterior será paga aos respectivos presidentes das Conferências.

Artigo 3º - As despesas resultantes da execução da presente lei, correrão por conta da verba codificada sob o número: - 4.2.3.0.0.3 - Material Perme.

mente - 01. Aquisição do Brasão do Município, do
arcamento vigente.

Artigo 4.º Esta lei entrará em vigor na data
de sua promulgação, revogadas as disposições em
conflito.

Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, em 23 de no-
vembro de 1965. ad) Alcides Prado Laceta - Presiden-
te. José D'Almeida Castanheira - 1.º vice-presidente. Eu Sydney
Araújo Ramos, Diretor da Secretaria, transcrevo.

Ramos